



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 36/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO:

PARA A COMUNIDADE DE PIRAI:

APLICAÇÃO DE REVSOL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa solicitar a aplicação de Revsol na estrada que atende à comunidade do Pirai, considerando sua relevância econômica e social para o município. Trata-se de uma região essencialmente agrícola, com grande concentração de produtores rurais que, diariamente, enfrentam dificuldades no escoamento da produção devido às condições precárias da estrada.

A melhoria da via, por meio da aplicação de Revsol — material sustentável, de baixo custo e alta durabilidade — contribuirá diretamente para a mobilidade dos moradores, facilitará o transporte de insumos e produtos agrícolas, reduzirá os custos logísticos e aumentará a segurança no tráfego local. Além disso, a intervenção trará impactos positivos na qualidade de vida da população e no fortalecimento da economia rural, garantindo mais dignidade aos trabalhadores e impulsionando o desenvolvimento da região.

Diante disso, é imprescindível que o Poder Público atenda a esta demanda, promovendo mais infraestrutura e valorizando quem sustenta boa parte da economia local: o homem e a mulher do campo.

Vargem Alta-ES, 05 de maio de 2025.

Ana Ignez Cereza

Vereadora da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO